**ANEXO II**

# TERMO DE REFERÊNCIA

O objeto desta licitação é o registro de preços objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de bobina de papel termo sensível para impressora zebra modelo: **RW420:** tipo papel termo sensível com overcoating para impressão de fatura de água e esgoto para entrega simultânea no ato da leitura do hidrômetro, destinados à secretaria de serviços públicos, água e esgoto, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste termo de referência.

-As solicitações serão efetuadas, conforme a necessidade para atender os interesses desta Secretaria de Serviços Públicos de Água e esgoto.

-As bobinas deverão vim pre impressas na frente e no verso, com impressão através de processo direto, com tinta apropriada e com resistência térmica para suportar as altas temperaturas da cabeça térmica, sem o risco de desprendimento de tinta durante a impressão, garantindo a vida útil do equipamento. Secagem da tinta por evaporação, não sendo permitido utilizar processo químico ou radioativo para secagem da mesma. A composição da tinta deverá ser a base de água, isenta de metais pesados e óleos, sem agressão ao meio ambiente. Não será permitido utilizar processo de impressão off set convencional ou UV (ultravioleta) devido à incompatibilidade com o papel termo sensível.

-O embobinamento deve ser firme, sem folga, livre de emendas pó e defeitos, com lado sensível do papel para fora e ao término da bobina, o papel deverá soltar-se livremente do tubete.

-As bobinas deverão ser acondicionadas de forma que estejam protegidas contra a exposição à umidade, com ausência de pó e embaladas individualmente por bobina em filme de BOPP transparente.

-Deve ser possível o rastreio individual de cada rolo fornecido, com a identificação do lote de fabricação do produto.

-A Contratada deverá fornecer ao município 05 (cinco) bobinas para testes, antes da impressão total do objeto, podendo o município solicitar ajustes caso a impressão esteja em desacordo com o equipamento e ou houver problemas com a emissão simultânea das contas.

**DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

- As solicitações serão efetuadas, conforme a necessidade para atender os interesses da Administração.

-O objeto deverá ser entregue, a expensas da vencedora, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento na Secretária Municipal de Serviços Públicos Agua/Esgoto, cito a Rua Guanabara nº 256, Bairro Vila Guanabara, Município de Birigui – SP., CEP.: 16203-030, de segunda a sexta-feira, das 07h00minhrs às 10h30minhrs e das 13h00minhrs às 16h30minhrs.

-A unidade responsável pelo recebimento do objeto do referido certame será a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Agua/Esgoto.

-O objeto deverá ser entregue acondicionado adequadamente, de forma a resistir à armazenagem e permitir completa segurança durante o transporte.

-A licitante vencedora deverá observar com rigor a qualidade inquestionável de seus produtos, em todas suas características.

-Caberá à Secretaria de Serviços Públicos Água/Esgoto atestarem o recebimento do material, não se eximindo a contratada de ser chamada para substituir, à sua custa, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verifique irregularidade.

-Os objetos que forem recusados (no recebimento provisório, ou antes, do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo igual ou inferior a 72 (setenta e duas) horas, contados da notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para a contratante.

-Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita a aplicação das sanções penais previstas em edital.

-Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas com os membros da COMISSÃO ESPECIAL para acompanhamento do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA/ESGOTO os Senhores: Wilson Trevisan,Airto Furukawa e Juliano José Rufino da Silva, nomeados pela PORTARIA N° 108 DE 2014, pelo telefone (18) 3643-6175.